ATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 009/2018-SEMED

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018-SEMED.

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito, às 13:00 horas, iniciou-se abertura do Pregão Presencial que tem como CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA RECE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, atendendo ao que demanda a Lei 8.666/93. A Prefeitura Municipal de Belterra, através da Pregoeira Oficial do Município, designado **SECRETARIA** MUNICIPAL 020/2018pela Portaria nº. ADMINISTRATAÇÃO, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, VII, do 208 da Constituição Federal de Lei 10.880/2004 e 1988, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes. Registra-se a presença do fiscal do contrato Paulo Monteiro Silva. Presente Simone Braga Analista de Controle Interno Monteiro. Aberto o credenciamento, compareceram as seguintes empresas:

- C A FERREIRA -ME CNPJ: 17.461.303/0001-04
- CENTRAL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI -ME CNPJ N.12.291.843/0001-73
- RODOLFO PICANÇO 50978683234- CNPJ N. 27.249940/0001-75
- M K TRANSPORTE LTDA- ME CNPJ N. 17.653.235/0001-85
- COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA COOTEBEL CNPJ N. 27.114.228/0001-69

Todas as empresas presentes foram credenciadas. Devido ao horário de 14h35min ficou acordado com as empresas participantes que a sessão ficará suspensa por 15 minutos, observando que os envelopes de proposta e habilitação não foram recolhidos pela Comissão de Licitação. O Pregão foi reaberto às 14:50 hrs. Em ato continuo, fora aberto os envelopes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

proposta para verificação pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes. Após análise das propostas, foi verificado a conformidade com o edital e dessa forma todas as propostas foram aceitas. Para dar continuidade, passaremos a rodada de lances:

RODADA	COOTEBEL	MK	CENTRAL	
		TRANSPORTE	MATERIAIS	
01	R\$ 9.608,67	R\$ 9.200,00	R\$ 8.800,00	
02	R\$ 8790,00	R\$ 8750,00	R\$ 8745,00	
03	R\$8740,00	R\$ 8735,00	R\$ 873000,	
04	R\$8725,00	Declina	R\$8720,00	
05	R\$8715,00		R\$ 8710,00	
06	R\$ 8700,00		R\$8695,00	
07	R\$8690,00		R\$8685,00	
80	R\$8680,00		R\$8675,00	
09	R\$8650,00		R\$8645,00	
10	R\$8625,00		R\$8620,00	
11	R\$8615,00		R\$8610,00	
12	R\$ 8600,00		R\$ 8599,00	
13	R\$ 8590,00		R\$8585,00	
14	R\$8580,00		R\$8579,00	
15	R\$8560,00		R\$8559,00	
16	R\$8550,00		R\$8549,00	
17	R\$8545,00		R\$8544,00	
	R\$8500,00		R\$ 8495,00	
	8450,00		R\$8445,00	
	8420,00		R\$8410,00	
	R\$8380,00		R\$8360,00	
	R\$8300,00		R\$8295,00	
	R\$8280,00		R\$8260,00	
	R\$8240,00		R\$ 8200,00	
	R\$8150,00		R\$8140,00	
	R\$8120,00		R\$8100,00	
	R\$8050,00		R\$ 8000,00	
	R\$7990,00		R\$7989,00	

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

Tendo em vista o preço inexequível do item, passa-se ao sorteio, tendo CENTRAL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI –ME.

ARREMATANTE: O Arrematante do item 01 com valor de R\$ 7989,00 a empresa CENTRAL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI -ME.

RODADA	CENTRAL MATERIAIS	COOTEBEL	
01	R\$ 88540,00	R\$8200,00	
02	R\$8199,00	R\$8150,00	
	R\$8140,00	R\$8130,00	
	R\$8120,00	R\$8100,00	
	R\$8090,00	R\$8050,00	
	R\$8030,00	R\$8000,00	
	R\$7990,00	R\$7980,00	
	R\$7970,00	R\$7960,00	
	R\$7950,00	R\$7940,00	
	R\$7930,00	R\$7900,00	
	R\$7880,00	R\$7870,00	
	R\$7860,00	R\$7840,00	
	R\$7830,00	R\$7800,00	
	R\$7790,00	R\$7780,00	
	R\$7770,00	R\$7740,00	
	7730,00	7700,00	
	7695,00	7690,00	
	7685,00	7675,00	
	7770,00	7660,00	
	7650,00	7630,00	
	7625,00	7610,00	
	7600,00	7590,00	
	7585,00	7500,00	
	7495,00	7490,00	
	7485,00	7480,00	
	7470,00	7460,00	
	7450,00	7425,00	
	7420,00	7415,00	
	7410,00	7405,00	
	7400,00	7395,00	

ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

7390,00	7380,00	
7375,00	7350,00	
7340,00	7325,00	
7320,00	7300,00	
7295,00	7250,00	
7245,00	7220,00	
7215,00	7200,00	
7195,00	7150,00	
7140,00	7120,00	
7115,00	7100,00	
7095,00	7050,00	
7045,00	7030,00	
7025,00	6300,00	

Obedecendo o item 11.9 do edital em caso de empata, a COOTEBEL usou o benefício da lei 123/2006.

ARREMATANTE: O arrematante do item 02 com valor de R\$ 6.300,00 e a empresa COOTEBEL.

RODADA DE LANCES – ITEM 03

RODADA	M K TRANPORTE	COOTEBEL	CENTRAL
01	R\$9000,00	R\$9000,00	R\$8800,00
02	R\$8790,00	R\$8780,00	R\$8775,00
03	R\$8770,00	R\$8750,00	R\$8740,00
04	R\$8735,00	R\$8715,00	R\$8710,00
	8700,00	8695,00	8690,00
	8680,00	8660,00	8650,00
	8640,00	8630,00	8625,00
	8620,00	8615,00	8600,00
	8590,00	DECLINA	8585,00
	8580,00		DECLINA

ARREMATANTE: O arrematante do item 03 no valor de R\$ 8580,00 é a empresa M K TRANSPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

RODADA DE LANCES - ITEM 04

RODADA	M K TRANSPORTE	CENTRAL	COOTEBEL
01	R\$8900,00	R\$8820,00	R\$8000,00
02	R\$7995,00	R\$7990,00	R\$7985,00
03	R\$7980,00	R\$7975,00	R\$7960,00
04	R\$7955,00	R\$7950,00	R\$7940,00
	R\$7935,00	R\$7930,00	R\$7920,00
	R\$7915,00	R\$7910,00	R\$7900,00
	R\$7885,00	R\$7880,00	R\$7850,00
	R\$7845,00	R\$7840,00	R\$7820,00
	R\$7815,00	R\$7810,00	R\$7800,00
	7790,00	7780,00	7740,00
	7735,00	7730,00	7700,00
	7690,00	7685,00	7660,00
	DECLINA	7650,00	7640,00
		7630,00	7600,00
		7595,00	7585,00
		7580,00	7550,00
		7545,00	7510,00
		7500,00	7495,00
		7450,00	7420,00
		7410,00	7400,00
		7395,00	7350,00
		7340,00	7330,00
		7320,00	7300,00
		7290,00	7250,00
		7200,00	7170,00
		7160,00	7140,00
		7130,00	7100,00
		7000,00	6950,00
		6945,00	6520,00

Obedecendo o item 11.9 do edital em caso de empata, a COOTEBEL usou o benefício da lei 123/2006.

ARREMATANTE: O arrematante do item 04 com o valor é R\$ 6520,00 a empresa COOTEBEL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

RODADA DE LANCES - ITEM 05

RODADA	COOTEBEL	CENTRAL	
01	R\$7500,00	R\$7050,00	
02	R\$7045,00	R\$7040,00	
03	R\$7035,00	R\$7030,00	
04	R\$7020,00	R\$7010,00	
	R\$7000,00	R\$6995,00	
	R\$6975,00	R\$6970,00	
	R\$6950,00	R\$6940,00	
	R\$6920,00	R\$6910,00	
	R\$6900,00	R\$6890,00	
	R\$6880,00	R\$6870,0	
	R\$6840,00	R\$6820,00	
	R\$6800,00	DECLINA	

ARREMATANTE: O arrematante do item 05 com valor de R6.800,00 é a empresa COOTEBEL.

RODADA	COOTEBEL	CENTRAL	
01	R\$7624,00	R\$7620,00	
02	R\$7600,00	R\$7590,00	
03	R\$7550,00	R\$7500,00	
04	R\$7450,00	R\$7400,00	
	R\$7390,00	R\$7385,00	
	R\$7375,00	R\$7365,00	
	R\$7360,00	R\$7350,00	
	R\$7320,00	R\$7310,00	
	R\$7300,00	R\$7295,00	
	R\$7250,00	R\$7240,00	
	R\$7220,00	R\$7210,00	
	R\$7200,00	R\$7195,00	
	7150,00	7000,00	
	6995,00	6950,00	
	6510,00	6500,00	

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

Obedecendo o item 11.9 do edital em caso de empata, a CENTRAL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI - usou o benefício da lei 123/2006.

ARREMATANTE: O arrematante do item 04 com o valor é R\$ 6500,00 a empresa COOTEBEL.

RODADA DE LANCES – ITEM 07

RODADA	COOTEBEL		
01	R\$ 6.900,00		
02	R\$ 6290,00		
03	R\$6250,00		

ARREMATANTE: O arrematante do item 07 com valor de R\$ 6250,00 é a empresa COOTEBEL.

RODADA	CENTRAL	COOTEBEL	
01	R\$ 7330,00	R\$ 7000,00	
02	R\$ 6995,00	R\$6950,00	
03	R\$6940,00	R\$6900,00	
	6890,00	6880,00	
	6870,00	6860,00	
	6850,00	6820,00	
	6800,00	6750,00	
	6740,00	6720,00	
	6710,00	6600,00	
	6595,00	6590,00	
	6550,00	6500,00	
	6430,00	6440,00	
	6400,00	6390,00	
	6380,00	6370,00	
	6360,00	6350,00	
	6340,00	6330,00	
	6310,00	6300,00	
	6290,00	6250,00	
	6240,00	6220,00	

ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

6210,00	6200,00	
6190,00	6150,00	
6100,00	6090,00	
6000,00	5800,00	
5790,00	5440,00	

Obedecendo o item 11.9 do edital em caso de empata, a COOTEBEL usou o benefício da lei 123/2006.

ARREMATANTE: O arrematante item 08 com valor de R\$ 5440,00 é a empresa COOTEBEL.

RODADA	M K TRANSPORTE	COOTEBEL	CENTRAL	
01	R\$7700,00	R\$7300,00	R\$7080,00	
02	R\$7070,00	R\$7050,00	R\$7040,00	
03	R\$7035,00	R\$7000,00	R\$6995,00	
	R\$6990,00	R\$6985,00	R\$6980,00	
	R\$6975,00	R\$6950,00	R\$6945,00	
	R\$6940,00	R\$6900,00	R\$6895,00	
	R\$6890,00	R\$6870,00	R\$6860,00	
	R\$6865,00	R\$6800,00	R\$6790,00	
	R\$6785,00	R\$6780,00	R\$6775,00	
	R\$6770,00	R\$6750,00	R\$6700,00	
	R\$6680,00	R\$6650,00	R\$6600,00	
	R\$6590,00	R\$6550,00	R\$6500,00	
	R\$6490,00	R\$6450,00	R\$6440,00	
	R\$6430,00	R\$6400,00	DECLINA	
	R\$6380,00	R\$6350,00		
	R\$6300,00	R\$6250,00		
	R\$6200,00	R\$6150,00		
	R\$6100,00	R\$6050,00		
	R\$6000,00	R\$5995,00		
	R\$5900,00	R\$5890,00		
	R\$5880,00	R\$5875,00		
	R\$5870,00	R\$5546,00		

Obedecendo o item 11.9 do edital em caso de empata, a COOTEBEL usou o benefício da lei 123/2006.

ARREMATANTE: O arrematante do item 09 com valor de R\$ 5546,00 é a empresa COOTEBEL.

RODADA DE LANCES - ITEM 10

RODADA	M K TRANSPORTE	COOTEBEL	PICANÇO	
01	R\$ 5650,00	R\$5160,00	R\$5102,24	
02	R\$5100,00	R\$5050,00	R\$5040,00	
03	R\$5035,00	R\$5030,00	R\$5025,00	
	R\$5020,00	R\$5000,00	R\$4990,00	
	R\$4900,00	R\$4850,00	R\$4845,00	
	R\$4840,00	R\$4830,00	R\$4835,00	
	R\$4830,00	R\$4820,00	R\$4815,00	
	R\$4810,00	R\$4800,00	R\$4750,00	
	R\$4700,00	R\$4590,00	R\$4585,00	
	DECLINO	R\$4550,00	R\$4540,00	
		R\$4500,00	R\$4450,00	
		R\$4440,00	R\$4435,00	
		R\$4420,00	R\$4415,00	
		R\$4400,00	R\$4390,00	
		R\$4380,00	R\$4375,00	
		R\$4370,00	R\$4365,00	
		R\$4350,00	R\$4345,00	
		R\$4340,00	R\$4330,00	
		R\$4310,00	R\$4300,00	
		R\$4290,00	R\$4200,00	
		R\$3985,00	R\$3740,00	

Obedecendo o item 11.9 do edital em caso de empata, a RODOLFO PICANÇO usou o benefício da lei 123/2006.

ARREMATANTE: O arrematante do item 09 com valor de R\$ 3740,00 é a empresa RODOLFOD PICANÇO.

RODADA	C A FERREIRA	COOTEBEL	
01	R\$5500,00	R\$5500,00	

Por ocasião de empate na proposta escrita, realizou-se sorteio entre as duas empresas que cotaram para o item sendo a sorteada para iniciar os lances COOTEBEL.

02	COOTEBEL	C A FERREIRA	
03	R\$5490,00	R\$ 5485,00	
	R\$5480,00	R\$5475,00	
	DECLINO	R\$5150,00	

ARREMATANTE: O arrematante do item 11 com valor de R\$ 5150,00 é a empresa C A FERREIRA.

01 COOTEBEL

UI	COUTEBEL		
01	R\$7,50		
	R\$7,43		

ARREMATANTE: O arrematante do item 12 com valor de R\$ 7,43 é a empresa COOTEBEL.

Encerrada a Rodada de Lances às 17:20 Horas, terminado a rodada de lances, fora aberto os envelopes de habilitação das empresa participantes, para que a Pregoeira, equipe de apoio e os licitantes conferissem os documentos e se os mesmos estão em acordo com o edital. Conferido a documentação constatou-se que todas as empresas não cumpriram o item 12.5.2. c, 1,2,3,4, que discorre sobre laudo de inspeção, estando todas as empresas INABILITADAS. Neste ato, a pregoeira suspendeu a sessão às 18h28 min por 30 minutos para consulta jurídica. Reaberta a sessão as 18h58min, constatou-se descumpriram o item 12.5.2. c-1-M K TRANSPORTE LTDA— ME - CNPJ nº. 17.653.235/0001-85; CENTRAL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI -ME - CNPJ N.12.291.843/0001-73;

RODOLFO PICANCO 50978683234- CNPJ N. 27.249940/0001-75: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA - COOTEBEL - CNPJ N. 27.114.228/0001-69. Descumpriu o item 12.5.2.c-2: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA - COOTEBEL - CNPJ N. 27.114.228/0001-69. Descumpriu o item 12.5.2.c-3: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA - COOTEBEL - CNPJ N. 27.114.228/0001-69; Descumpriram o item 12.5.2.c-4: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA -COOTEBEL - CNPJ N. 27.114.228/0001-69; C A FERREIRA -ME - CNPJ: 17.461.303/0001-04. Porém tendo em vista o Princípio da conveniência e oportunidade, a urgência na prestação do serviço, levando em consideração o art. 48 § 3º da Lei 8.666/1993, visto que todos os licitantes foram inabilitados, a administração fixará em ato oportuno através de publicação oficial obedecendo o prazo existente na legislação nova sessão para a apresentação de nova documentação de habilitação. Não havendo nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata em 01 de março de 2018, finalizando as 19:40 hrs.

Déborah Jordanna de Almeida Costa

Pregoeira Municipal Portaria n. 020/2018

Shayane Nayara Farias Kostov Presidente da CPL

Simone Braga Monteiro Analista de Controle Interno

Alana Elizabeth Martins de Melo EQUIPE DE APOIO Marcilia Pereira Duarte Equipe de Apoio

C A FERREIRA -ME CNPJ: 17.461.303/0001-04 CENTRAL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI -ME CNPJ N.12.291.843/0001-73

RODOLFO PICANÇO 50978683234-CNPJ N. 27.249940/0001-75

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA - COOTEBEL CNPJ N. 27.114.228/0001-69

M K TRANSPORTE LTDA- ME CNPJ N. 17.653.235/0001-85



CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

ATA DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2018-SEMED

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018- SEMED.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, iniciou-se abertura do Pregão Presencial que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, atendendo ao que demanda a Lei 8.666/93. A Prefeitura Municipal de Belterra, através da Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº. 020/2018- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATAÇÃO, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar a reabertura da habilitação com base no art. 48, § 3º da Lei 8.666/1993 do PREGÃO em sua forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM conforme descrito neste Edital e seus Anexos, visto a inabilitação de todos os licitantes na sessão ocorrida no dia primeiro de março de 2018, por ausência de documentação exigida. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, VII, do art. 208 da Constituição Federal de 1988, Lei 10.880/2004 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas pertinentes. Registra-se a presença do fiscal do contrato Paulo Monteiro Silva. Reaberto a sessão de habilitação, compareceram as seguintes empresas:

- C A FERREIRA -ME CNPJ: 17.461.303/0001-04
- CENTRAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI -ME CNPJ N.12.291.843/0001-73
- RODOLFO PICANÇO 50978683234 CNPJ N. 27.249940/0001-75
- M K TRANSPORTE LTDA- ME CNPJ N. 17.653.235/0001-85
- COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA COOTEBEL CNPJ N. 27.114.228/0001-69

Em ato continuo, fora aberto os envelopes de habilitação das empresa participantes, para que a Pregoeira, equipe de apoio e os licitantes conferissem os documentos e se os mesmos estão em acordo com o edital. Conferido a documentação constatou-se que a Empresa CENTRAL MATERAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, não assinou as Declarações> de cumprimento do art. 7º da CF e na Lei 9.854/99, a carta de apresentação de documentação e Declaração de qualidade e responsabilidade do serviço ofertado, declaração e elaboração independente de proposta, vício esse sanado conforme consta item 11.19 das normas editalícias.

Seguindo a análise da habilitação as seguinte empresas franquearam a palavra para requerer o que segue:

1-A empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA- COOTEBEL requereu a inabilitação das demais empresas licitante com argumento que as mesmas não obedeceram o item 12.4, alínea b do edital, especificamente, comprovação de boa situação financeira da empresa, no que se refere a demonstração contábil do último exercício social da empresa; além de inabilitação da empresa CENTRAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME dos atestados de capacidade técnica pela de inidoneidade dos documentos, uma vez que a empresa não demonstra o período do exercício ao qual somente se regulamentam para atividade do objeto do presente certame qual seja dia 30 de janeiro de 2018.

2-A empresa MK TRANSPORTE-ME, requereu a consulta junto ao órgão competente dos documentos dos veículos pertencentes às rota 1 e 3, os quais tem placa DJB-8560 e NOJ-9529;

3-A empresa CENTRAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, requereu a inabilitação da empresa COOTEBEL, visto que o condutor da pertencente a ROTA 4 está com infrações pontuáveis na quantidade de 3, sendo contabilizados 14 pontos. Além de que conforme descrito pelo representante da empresa o mesmo deixa constar em ata que a empresa COOTEBEL em ato de contrato de promessa de compra e venda, referente a rota 11 não consta assinatura do promissário vendedor do veículo. Assim como requereu o registro quanto a ROTA 8 o veículo da placa JXX-7012 quem autoriza não é o responsável pelo veículo; tendo também requerido a apresentação de nota fiscal vigente que tenha relação com o objeto do certame para comprovação de atestado de capacidade técnica dado pela Secretaria de Trabalho e Promoção Social e Secretaria de Educação.

1

ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

Ato seguinte a pregoeira passa a decidir: quanto ao requerido pela empresa MK TRANSPORTE-ME consta anexado a documentação consulta resumida do veículo constando informações jurídicos administrativas que comprovam o a regularidade do licenciamento, sendo assim suprindo a demanda. Quanto o requerido pela empresa CENTRAL MATEIRAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME junto as normas editalícias nada consta como critério de habilitação autorização dada pelo proprietário do veículo a possível rota arrematada.

Neste momento, às 14:10 esta pregoeira suspende a sessão por 45 minutos para consulta jurídica.

Como retorno da sessão às 14:35 horas, e após consulta jurídica, no que se refere ao requerido pelo representante da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA- COOTEBEL, esta pregoeira entende pela INABILITAÇÃO AS EMPRESAS M K TRANSPORTE LTDA- ME - CNPJ nº. 17.653.235/0001-85; CENTRAL MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI -ME - CNPJ N.12.291.843/0001-73; RODOLFO PICANÇO 50978683234- CNPJ N. 27.249940/0001-75; C A FERREIRA -ME - CNPJ: 17.461.303/0001-04, visto que no referido edital em seu item "e", exime as empresas de apresentarem balanco patrimonial não dispensando a apresentação dos demonstrativos contábeis. Restando HABILITADA a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA- COOTEBEL. No que se refere ao pedido secundário da empresa CENTRAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME entendo suprido, visto que diligenciado a empresa COOTEBEL apresentou nota fiscal comprovando a prestação de serviço, sendo que esta incluirá anexo a esta ata. Ato seguinte, franqueado a palavra as empresas, a CENTRAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME e C A FERREIRA- ME tem interesse de recorrer a decisão de inabilitação. Neste ato ficam desde já as intimadas as empresas apelantes a apresentarem recurso no prazo legal. Após, ficam intimados as demais licitantes para apresentarem contrarrazões no prazo estipulado na lei. Tendo em vista a economicidade e razoabilidade do procedimento, perguntada a segundo colocado se esta assume os itens que as referidas empresas inabilitadas arremataram, esta optou por assumi-los. A Pregoeira solicitou então, a nova proposta das empresas para análise dos preços em 24 (vinte e quatro) horas, para que o ordenador de despesa possa compulsar os autos e analisar os preços, sendo assim a Proposta, referida ao norte, deve ser entregue por escrito e em digital, análise esta que acontecerá após o cumprido o prazo recursal. A Pregoeira, reserva-se o direto de não adjudicar nenhum dos itens devendo os autos serem encaminhados ao ordenador de despesas, para que o mesmo possa finalizar o presente processo licitatório e observando as demais demandas do edital. Não havendo nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata em 22 de março de 2018, finalizando as 15:30

Déborah Jordanna de Almeida Costa

Pregoeira Municipal Portaria n. 020/2018

DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA

DE ALMEIDA COSTA: 01071642219 Razão: Eu estou aprovando este documento Marcília Pereira Duarte vinculação logal vinculação legal Ecuipo 7de 64b2 2319 Localização:

Assinado digitalmente por

DEBORAH JORDANNA

Shayane Nayara Farias Kostov Presidente da CPL

> Paulo Monteiro Silva **Fiscal Do Contrato**

C A Ferreira -ME CNPJ: 17.461.303/0001-04

Rodolfo Picanco 50978683234-CNPJ N. 27.249940/0001-75

M K Transporte LTDA- ME CNPJ n. 17.653.235/0001-85 Central Materiais De Construção Eireli -Me CNPJ n.12.291.843/0001-73

Cooperativa de Transporte De Belterra - COOTEBEL CNPJ n. 27.114.228/0001-69